



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

COMISSÃO DE JUSTIÇA - PARECER Nº 22/92

Sobre o Projeto de Lei nº. 31/92-E,  
que "Altera Lei 750/90, Plano Plurianual  
- pelo aditamento de meta ao ítem  
16, do anexo I".

A Comissão de Justiça, em reunião realizada na Câmara Municipal de Agudo, examinando acuradamente o Projeto de Lei nº 31/92-E, constatando a constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do mesmo, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto em questão.

É o Parecer.

Agudo, 13 de outubro de 1992.

*nilson*  
Ver. Nilson Schiefelbein  
Presidente

*lauro*  
Ver. Lauro Reetz  
Relator

*Ademir*  
Ver. Ademir Kesseler  
Secretário

